

PORTARIA Nº 033/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH** requereu a concessão de 15 (quinze) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, vencidas em 04 de julho de dois mil e vinte e um.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora **SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH**, em exercício no cargo em comissão de "Assessora Legislativa", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, com início no dia 09 de agosto de 2021 e término no dia 23 de agosto de 2021, sendo 15 (quinze) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 24 de agosto 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal,

06 de agosto de 2021.

Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA Nº 117/2021

Concede férias à servidora que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora abaixo elencada, na forma e período que especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período de referência	Quantidade de dias	A partir de
Vênus Mara Soares da Silva	Oficial Legislativo	04/01/2020 a 03/01/2021	15	09/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de agosto de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA Nº 118/2021

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar denúncias de mal estado de conservação dos veículos de transporte público coletivo no Município de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 045/2021, protocolado pelo vereador Moisés do Jardim do Ouro, no dia 12 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Celsinho do Sopão – Republicanos, Dilmair Callegaro – PSDB e Moisés do Jardim do Ouro – PL, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de mal estado de conservação dos veículos de transporte público coletivo no Município de Sinop.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da C.P.I. serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º Conforme § 3º do artigo 31 do Regimento Interno, a C.P.I. terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por mais 120 (cento e vinte) dias, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º As Secretarias Legislativa e Jurídica da Câmara Municipal prestarão o assessoramento e, juntamente com a Mesa, o atendimento preferencial das providências que a C.P.I. solicitar.

Art. 4º As despesas porventura decorrentes dos trabalhos da C.P.I., correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de agosto de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA Nº 116/2021

Designa a servidora Margarete de Fátima Paludo Geuda – Secretária do Gabinete da Presidência, como fiscal do Contrato nº 004/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Margarete de Fátima Paludo Geuda – Secretária do Gabinete da Presidência, como fiscal do Contrato nº 004/2021, firmado com a empresa M. VITORINO DA SILVA - ME, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço publicitário dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de agosto de 2021

Elbio Volkweis
Presidente